PROJETO DE LEI Nº 062-03/2015

Inclui eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2015.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam incluídos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2015, Lei nº 9.716, de 29 de dezembro de 2014, os seguintes eventos:

ABRIL

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
06	Assembleia Geral da ULCM	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clube de Mães

MAIO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
04	Assembleia Geral da ULCM	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clube de Mães
21	Café C. M. Moisés	Assoc. Moradores da Hidráulica	União Lajeadense de Clube de Mães
23	Café C. M. Beija-Flor	Com. Católica Santa Teresinha do bairro Centenário	União Lajeadense de Clube de Mães
30	Café C.M. Coração de Maria	Com. Católica ao lado do Corinthians	União Lajeadense de Clube de Mães

JUNHO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
01	Assembléia Geral da ULCM	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clube de Mães

06	Café C.M. Ciranda	Com. Católica ao lado do Nova Viena – Praça Olarias	União Lajeadense de Clube de Mães
13	Chá C.M. Brinco de Princesa	Com. Católica do Florestal	União Lajeadense de Clube de Mães

JULHO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
06	Assembleia Geral da ULCM	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clube de Mães
10	Filó Capel de Paia	Com. Católica do bairro Moinhos	Grupo Capel de Paia - AVEVAT
11	Café C.M. Jardim do Cedro	Ginásio de Esportes do bairro Jardim do Cedro	União Lajeadense de Clube de Mães

AGOSTO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
03	Assembleia Geral da ULCM	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clube de Mães
15	Café C.M. Em Busca do Ideal	Com. Católica São José de Conventos	União Lajeadense de Clube de Mães
20 à 23	Segunda Fase do Campeonato Gaúcho e Torneio Nacional de Patinação Artística	Ginásio Nelson Francisco Brancher e Ginásio 4 do Parque do Imigrante	Arte e Movimento Academia de Patinação
29	Café C.M. Sempre Vivas	Ginásio de esportes São Bento	União Lajeadense de Clube de Mães

SETEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
05	Café C.M. Vamos Vencer	Com. Ao lado da Escola Felipe Dieter	União Lajeadense de Clube de Mães
14	Assembléia Geral da ULCM	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clube de Mães

OUTUBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
05	Assembléia Geral da ULCM	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clube de Mães

NOVEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
03	Assembléia Geral da ULCM	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clube de Mães
14	XX Olimpíada da Alimentação do RS	Ginásio Professor Nelson Francisco Brancher	STIAL
20	Assembléia Extraordinária com escolha da Mãe do município e Eleição da nova diretoria da ULMC	Auditório do Colégio Estadual Castelo Branco - Castelinho	União Lajeadense de Clube de Mães

DEZEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
01	Assembléia Geral Festiva de encerramento das atividades do ano	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clube de Mães
04	Show da Academia de Patinação Arte e Movimento	Ginásio Nelson Francisco Brancher	Arte e Movimento Academia de Patinação

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei n° 062-03/2015

Lajeado, 02 de abril de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa incluir eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2015.

Recentemente foi sancionada a Lei nº 9.759/2015 que incluiu mais alguns eventos à Lei nº 9.716/2014 que trata do calendário de eventos de 2015, no entanto, agora mais entidades solicitaram a inclusão de seus eventos.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara Municipal,
LAJEADO – RS.